



<b>PROCESSO</b>	:	<b>64.307-6/2023</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>CONSULTA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO GUILHERME MALUF</b>

### **DESPACHO**

1. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – SNJur para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024.

Conselheiro **VALTER ALBANO**

Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo  
Portaria 36/2024

